



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
30/06/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 04/08/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADORA DANIELE GONÇALVES FREITAS DE SOUZA - PSDB

INDICAÇÃO: 332/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

A Vereadora que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao **Prefeito Municipal**, ao **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** ao **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável** ao **Gerente da AGETRAT**, sugerindo a seguinte providência:

Ementa:

Instalação de sinalização viária completa em todos os bairros de Rio Brilhante, especialmente nos locais onde houver ausência ou deficiência, abrangendo placas com nomes das ruas, de parada obrigatória, de sentido de direção, advertência de quebra-molas e demais sinalizações essenciais para a segurança e organização do trânsito.

Justificativa:

A presente indicação visa atender à necessidade urgente de instalação de sinalização viária completa em **todos os bairros** do município de Rio Brilhante, especialmente nos locais onde há ausência ou deficiência dessas sinalizações essenciais.

A sinalização adequada — incluindo placas com nomes das ruas, placas de parada obrigatória, indicação de sentido de direção, advertência de quebra-molas à frente e outras — é fundamental para garantir a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas, bem como para melhorar a organização e a fluidez do trânsito.

A falta ou insuficiência dessas sinalizações tem causado desorientação, riscos de acidentes e transtornos para a população, dificultando o deslocamento seguro, a prestação de serviços de emergência, o transporte escolar e o trabalho de entregas.

Diante disso, a instalação dessa sinalização em todos os bairros contribuirá significativamente para a mobilidade urbana, promovendo um trânsito mais seguro, organizado e acessível para todos os cidadãos de Rio Brilhante.

Solicita-se, portanto, ao Poder Executivo que realize o levantamento da situação atual e providencie a instalação das placas necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 30/06/2025 - 10:23:13